

São Vicente, 22 de novembro de 2016.

Ofício 02/2016

À Prefeitura Municipal de São Vicente SP

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

**Assunto: SinHores – Sindicato dos Hotéis, Restaurantes e Similares da Baixada Santista.**

O COMTUR São Vicente (Conselho Municipal de Turismo de São Vicente) é um órgão regulamentado pela Lei nº 690.A e representado por conjunção de esforços de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil conforme decreto nº 4357-A. É um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento à municipalidade nas questões referentes a atividade de turismo e sua transversalidade.

Em cumprimento de suas atribuições a que lhe são conferidas, o COMTUR vem através deste solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de São Vicente-SP que sejam dados os devidos esclarecimentos e soluções para estes casos em Anexo.

Este ofício e anexo possuem duas vias de igual teor, sendo que uma via protocolada ficará com o COMTUR.

Contando com Vossa Colaboração e Compromisso!

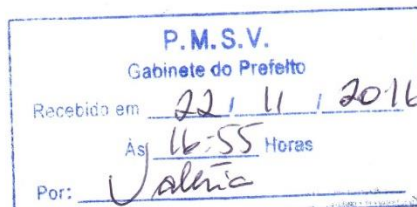
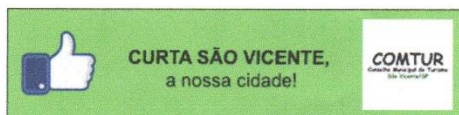
Sem mais, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Diretoria Gestão Julho 2016/Julho 2018.



**Renato Marchesini – Presidente COMTUR SÃO VICENTE**





**SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E  
SIMILARES DA BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA  
O SEU REPRESENTANTE LEGAL**



Of.: 056/2016-SinHoRes Santos, 3 novembro de 2016.

Ilmo. Sr.

**Sr. Renato Marchesini**

**Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Vicente – COMTUR.**

**O SinHoRes - SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA BAIXADA SANTISTA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.253.568/0001-02, com sede em Santos/SP, à Av. Conselheiro Nébias, nº 365, neste ato representado por seu presidente **SALVADOR GONÇALVES LOPES**, enquanto entidade sindical que tem por base territorial toda a região da Baixada Santista e Vale do Ribeira, visando sempre as melhores práticas e ciente de sua responsabilidade no sentido de fomentar o turismo em geral de toda a sua base de representatividade, vem perante V. Sa., requerer deste Conselho a adoção de medidas de caráter urgente, nesta cidade de São Vicente, notadamente nos aspectos seguintes:

- a) Remoção e regularização dos serviços de coleta de lixo na cidade, cuja situação dos últimos tempos já extrapolou todos os limites do razoável;
- b) Serviços de acompanhamento e divulgação periódica pela CETESB dos índices de balneabilidade das praias da cidade;
- c) Ações junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para o reforço do policiamento;
- d) Reforma e reinauguração do Centro de Convenções da cidade para o recebimento de feiras e demais eventos que fomentem o turismo de negócios.
- e) Limpeza e manutenção dos canais;
- f) Deck do Pescador, Biquinha, Casa Martim Afonso e Vila de São Vicente importantes pontos turísticos abandonados.



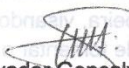
**SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E  
SIMILARES DA BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA  
O SEU REPRESENTANTE LEGAL**



Com a adoção de medidas junto aos diversos órgãos da administração municipal, estamos certos de que se forem colocadas em prática medidas para o atendimento do quanto acima ora é pleiteado pela categoria que este Sindicato representa, temos que em um curto espaço de tempo, já seremos capazes de enxergar uma São Vicente renovada e com todas as merecidas honras decorrentes de ser a primeira cidade do Brasil.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Salvador Gonçalves Lopes,  
Presidente.